



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA H. M. BRITO.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Ademiro Dettmann**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. M. BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.125.058/0001-36, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 447, Centro, Domingos Martins – ES, CEP.: 29260-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Huedervaine Miranda Brito**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, tendo em vista o que **consta no Processo nº 6738/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Edital Pregão Eletrônico Nº 000015/2025**, ID CIDADES CONTRATAÇÃO 2025.023E0700001.01.0019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e especificação do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0352025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, motos e equipamentos, com fornecimento de peças GENUÍNAS ou ORIGINAIS de 1ª linha, de acordo com autorização da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 000015/2025 e no Termo de Referência, anexo ao edital.

.CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 – O valor do presente Termo Aditivo de acréscimo é de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
001	SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS	82.000,00
002	PECAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS PECAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS	293.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 - As despesas constantes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2026.



SOLICITAÇÃO	SECRETARIA	DOTAÇÃO	FICHA/FONTE	RESERVA
350	SECINT – PEÇAS	140001.2645100322.048-33903000000	601-172000000000	203
350	SECINT – SERVIÇOS	140001.2645100322.048-33903900000	603-172000000000	204
350	PRONAF – PEÇAS	130001.2060600302.185-33903000000	574-150000009999	205
350	PRONAF – SERVIÇOS	130001.2060600302.185-33903900000	576-150000009999	206
350	SECEDU – T. ESCOLAR - PEÇAS	081001.1236100172.064-33903000000	209-1540003000000	207
350	SECEDU – T. ESCOLAR – SERVIÇOS	081001.1236100172.064-33903900000	211-1540003000000	208
350	SECEDU – ADM – PEÇAS	081001.1212200052.060-33903000000	173-150000250000	209
350	SECEDU – ADM – SERVIÇOS	081001.1212200052.060-33903900000	175-150000250000	210
350	LIMPEZA PÚBLICA – PEÇAS	120001.1545200202.035-33903000000	504-150000000001	211
350	LIMPEZA PÚBLICA – SERVIÇOS	120001.1545200202.035-33903900000	505-150000000001	212

CLÁUSULA QUARTA – Disposições Gerais

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 17 de março de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Contratante

ADEMIRO DETTMANN
Secretário Municipal de Interior e Transportes
Contratante

H. M. BRITO
Huedervaine Miranda Brito
Contratada